



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS
2ª CD

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 01/11/2016 TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

SUSY OLIVEIRA RIBEIRO -----PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-----
LUIZ FERNANDO BRANDÃO SILVA-----VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO-----
CÁSSIA LOREN DE ANDRADE SILVA-----AUDITORA-----
TÁSSIA RAQUEL DE MELO IZEL -----AUDITORA-----
MÁRCIA FABIÓLLA HOLANDA FERREIRA-----AUDITORA-----
BRUNO BARBOSA DOS REIS GLÓRIA-----PROCURADOR-----

1. PROCESSO N.º 197/2016:

Jogo: Manaus Futebol Clube x Sul America

Categoria: Infantil.

Campeonato Amazonense de futebol Infantil 2016.

Denunciados:

➤ Romário Cavalcante dos Passos Junior, atleta da EPD Sul America, incurso nas sanções do art. 254-A, inciso I do CBJD.

➤ Jorge Barreto, técnico da EPD Manaus Futebol Clube, incurso nas sanções do art. 243-F do CBJD.

AUDITOR RELATOR: LUIZ FERNANDO BRANDÃO SILVA.

Resultado: Por maioria de votos Romário Cavalcante dos Passos Junior, atleta da EPD Sul America, foi condenado à pena de **ADVERTENCIA** de acordo com o art. 254, §2 do CBJD. Por unanimidade de votos Jorge Barreto, técnico da EPD Manaus Futebol Clube, foi pedido **BAIXA A PROCURADORIA**.

Funcionou na defesa do atleta Romário Cavalcante dos Passos Junior o defensor Dr. Ronaldo Sperry.

Funcionou na defesa do técnico Jorge Barreto o defensor Dr. Ronaldo Sperry.

2. PROCESSO N.º 198/2016:

Jogo: Atlético Rio Negro x Holanda Esporte Clube

Categoria: Infantil.

Campeonato Amazonense de futebol Infantil 2016.

Denunciados:

➤ Max da Silva Nóbrega, atleta da EPD Holanda, incurso nas sanções do art. 250 do CBJD.

➤ Jonilson Souza Rodrigues, atleta da EPD Atlético Rio Negro, incurso nas sanções do art. 250 do CBJD.

➤ Thierry Tuanama Ramalho, atleta da EPD Holanda, incurso nas sanções do art. 254, §1º, inciso I do CBJD.

AUDITORA RELATORA: CÁSSIA LOREN DE ANDRADE SILVA.

Resultado: Por unanimidade de votos o atleta Max da Silva Nóbrega, atleta da EPD Holanda, foi **CONDENADO** à pena de **ADVERTÊNCIA** de acordo com o art, §2º, do CBJD. Por unanimidade de votos o atleta Jonilson Souza Rodrigues, atleta da EPD Atlético Rio Negro, foi **CONDENADO** à pena de **ADVERTÊNCIA** de acordo com o art, §2º, do CBJD. Por unanimidade de votos o atleta Thierry Tuanama Ramalho, atleta da EPD Holanda, foi





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

2ª CD

CONDENADO à pena de **Suspensão de 01 (uma) partida** por ter infringido o art. 254, §1º, I, do CBJD, observando os termos do art. 172, do CBJD.

Funcionou na defesa do atleta Max da Silva Nóbrega o defensor Dr. Ronaldo Sperry.

Funcionou na defesa do atleta Jonilson Souza Rodrigues o defensor Dr. Talles.

Funcionou na defesa do atleta Thierry Tuanama Ramalho o defensor Dr. Ronaldo Sperry.

3. PROCESSO N.º 199/2016:

Jogo: Atlético Clipper Clube x Holanda Esporte Clube.

Categoria: Juvenil.

Campeonato Amazonense de futebol Juvenil 2016.

Denunciados:

➤ Juan Esterferson Dias Navega, atleta da EPD Clipper Clube, incurso nas sanções do art. 254-A §1º do CBJD.

AUDITORA RELATORA: TÁSSIA RAQUEL DE MELO IZEL.

Resultado: Por unanimidade de votos o Juan Esterferson Dias Navega, atleta da EPD Clipper Clube, foi **CONDENADO** à pena a pena de **SUSPENSÃO** de 2 (duas) partidas em caso de descumprimento da decisão multa de 100 (cem) reais de acordo como art. 223, §Ú do CBJD.

Funcionou na defesa do atleta Juan Esterferson Dias Navega o defensor Dr. Ronaldo Sperry.

4. PROCESSO N.º 200/2016:

Jogo: Esporte Clube Tarumã x São Raimundo E. C.

Categoria: Juvenil.

Campeonato Amazonense de futebol Juvenil 2016.

Denunciados:

➤ Eloi dos Santos, atleta da EPD Tarumã, incurso nas sanções do art. 250, caput do CBJD combinado com o art. 48.1 do Código Disciplinar da FIFA.

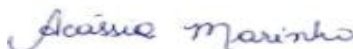
➤ Esporte Clube Tarumã, EPD mandante, incurso nas sanções do art. 191, inciso I do CBJD combinado com o art. 38 e 39 do Regulamento da Competição.

➤ Federação Amazonense de Futebol, incurso nas sanções do art. 191, inciso I do CBJD combinado com o art. 38 e 39 do Regulamento da Competição.

AUDITORA RELATORA: MÁRCIA FABIOLLA HOLANDA FERREIRA.

Resultado: Por unanimidade de votos o atleta Eloi dos Santos, atleta da EPD Tarumã, foi **CONDENADO** à pena de **SUSPENSÃO** de 01 (um) partida, observada a detração e observado os termos do artigo 172 do CBJD mais multa de R\$ 100,00 (cem reais) pelo não comparecimento, conforme o artigo 220 do CBJD. Por unanimidade de votos a Esporte Clube Tarumã, EPD mandante, foi **ABSOLVIDA**. Por unanimidade de votos a Federação Amazonense de Futebol, foi **ABSOLVIDA**.

Manaus, 01 de Novembro de 2016.



Acássia Rodrigues Marinho.

Secretária 2ª CD TJD/AM